

### PORTARIA Nº 400/2021

**EMENTA:** PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO,** a previsão Legal constante no art. 193, da Lei Complementar nº 1.142/2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** Licença para tratamento de saúde da servidora abaixo elencada, conforme parecer Jurídico exarado nos autos:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MAT</b>	<b>PROC.</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>ANA TEREZA TELES PEDROZA NOVAIS CPF Nº 026.835.094-99</b>	Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano	1500	341/2021	Secretaria de Educação	<b>16.11.2021</b> à <b>30.11.2021</b>

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Novembro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Dezembro de 2021.

**OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal